



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

PROJETO DE LEI N° 074.23, de 08 de Setembro de 2023:

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na Reunião Ordinária de 11/09/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências.


Presidente

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2023, Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

ORGÃO: 08 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSITO

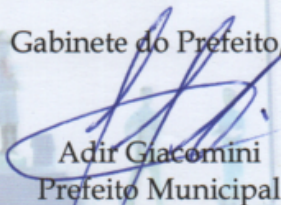
PROJETO/ATIVIDADE: 1041 Construção e Equipamentos para Praças, Jardins e Passeios Públicos

ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.51.0000 (vínculo 3004) Obras e Instalações R\$ 200.000.00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação no (vínculo 3004) RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESPECIAL - Passeios Públicos - 3004 (706) 202319830016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2023.


Adir Giacomini
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente, Nobres Vereadores Municipais.

Apresentamos o incluso projeto de Lei a fim de que mereça a análise e a aprovação, pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa.

A dotação deverá ser inclusa pois não foi prevista na LOA, portanto faz-se necessário a inclusão de dotações no orçamento da despesa para 2023, no vínculo 3004 - (706) Recursos de emenda individual especial 202319830016-Maria do Rosario para investimento infraestrutura urbana, passeios públicos.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul - PREFEITURA MUNICIPAL

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação - Saldo em Agosto

Fundo 314 - RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESPECIAL - PARLAMENTO MUNICIPAL

TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTAR

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

Conta	Nome	Orçado	Prev. Adicional	Total	Arrec.no Mês	Arrec.até Mês	Diferença
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA							
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00+
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00+
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00+
2.4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00+
2.4.1.9.51.0.0.0.0.0.0.0	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00+
2.4.1.9.51.0.2.0.0.0.0.0	3004 Transferência Investimentos Passeios Públicos - Emenda Individual Especial	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00+

[Assinatura]
 Prefeito Municipal
 Adir Giacomin
 Contador CRC nº 76806
 Lisiane Roselli Froder

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2023.
 Adir Giacomin
 Prefeito Municipal